



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO N. 0153, de 20 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Especial e incorpora ao orçamento o valor de R\$5.671,64 servindo de crédito o superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2420/2021.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, o valor de crédito especial, de R\$5.671,64, na seguinte classificação:

4.4.90.52.00.00.00—Equipamentos e Material Permanente

SomaR\$ 5.671,64

Art. 2º Servirá de recurso o Superavit financeiro, proveniente de depósito bancário.

Soma.....R\$ 5.671,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 20 de dezembro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário da Fazenda e Administração

Alexandre dos Santos Woloski